



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

### REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.193, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

#### **DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 e 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

**Considerando** que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

**Considerando** que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**Considerando** o disposto no artigo 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que prevê que a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa;

**Considerando** que o parágrafo 2º do artigo 68 do referido Decreto estabelece que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;

**Considerando** que o artigo 69 do mesmo diploma dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

**Considerando** o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam cancelados por insubsistência passiva **26.370,70** (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos), conforme relatório anexo ao Decreto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**Art. 2º** Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito Adicional Especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos do Norte - ES, 14 de janeiro de 2024.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**ANEXO I**

| <b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS<br/>EXERCÍCIOS 2018 E 2019</b> |            |                |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------------|
| <b>FORNECEDOR</b>                                                              | <b>ANO</b> | <b>EMPENHO</b> | <b>VALOR R\$</b> |
| PAVIMENTAR URBANIZAÇÃO LTDA - EPP                                              | 2018       | 0723           | 11.241,00        |
| ECO TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA                                                | 2018       | 1787           | 1.290,00         |
| PAVIMENTAR URBANIZAÇÃO LTDA                                                    | 2018       | 2151           | 2.997,60         |
| LUIZ MILTON ZANOTELLI FILHO                                                    | 2018       | 3495           | 360,00           |
| ELSON VALBUSA                                                                  | 2018       | 3768           | 50,00            |
| TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA                                           | 2018       | 3907           | 1.779,98         |
| POSTO OURO BRANCO LTDA                                                         | 2018       | 3917           | 413,28           |
| MARIA JOSÉ BARBOSA                                                             | 2018       | 3762           | 489,96           |
| M.E.G. REGATIERI ME                                                            | 2019       | 0855           | 2.522,00         |
| ANDERSON GOMES DE ANDRADE                                                      | 2019       | 1043           | 280,00           |
| TANTIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME                                                | 2019       | 3326           | 657,09           |
| EDMONCLEBI MORAIS DE ASEREDO ME                                                | 2019       | 2945           | 158,00           |
| NOROESTE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA ME                                         | 2019       | 3189           | 1.713,00         |
| A. RODRIGUES SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME                                            | 2019       | 0121           | 325,00           |
| EDMONCLEBI MORAIS DE ASEREDO ME                                                | 2019       | 2944           | 247,80           |
| TANTIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME                                                | 2019       | 3868           | 330,10           |
| ERNESTO SCHMIDT E CIA LTDA EPP                                                 | 2019       | 3867           | 116,50           |
| TANTIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME                                                | 2019       | 3880           | 455,90           |
| CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI                                             | 2019       | 3865           | 14,44            |
| VISUAL PUBLICIDADE LTDA                                                        | 2019       | 2599           | 541,50           |
| DA VILA COMÉRCIO LTDA                                                          | 2019       | 3323           | 119,10           |
| DA VILA COMÉRCIO LTDA                                                          | 2019       | 3866           | 178,65           |
| EDMONCLEBI MORAIS DE ASEREDO ME                                                | 2019       | 2943           | 89,80            |
| <b>TOTAL CANCELADO</b>                                                         |            |                | <b>26.370,70</b> |